CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO CAPARAÓ
PODER LEGISLATIVO

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

1. DADOS GERIAIS

ESPECIFICAÇÕES: Projeto Arquitetônico

OBRA: Reforma Da Câmara de Caparaó - Mg

LOCAL: Av. Pico da Bandeira, 922, Alto Caparaó - MG, 36979-000

2. OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a reforma do 1° pavimento da Câmara municipal de Caparaó – Minas Gerais.

As quantidades levantadas na Planilha de custos, são oriundas do levantamento feito “in loco” e elaborado pela Pórtico Engenharia, Engº Civil responsável, Robson variante Xavier, CREA 238.888/D-MG. O objetivo final é entregar o prédio em perfeitas condições de uso e com a máxima qualidade de segurança aos usuários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O objetivo do presente caderno de especificações e complementar as informações da planilha.

3.2. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

3.3. As obras e serviços, objetos destas especificações, deverão ser executadas em conformidade com as normas da ABNT, com as normas e

padrões das concessionárias locais, como as especificações e recomendações dos fabricantes de materiais a serem aplicados.

3.4. A contratada deverá atender aos procedimentos de instalação e execução dos serviços dispostos conforme os requisitos de normas da ABNT, normas de acessibilidade e normas do Ministério do Trabalho.

3.5. Os descartes dos materiais deverão seguir as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que "Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil".

3.6. Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado.

3.7. Apresentar a ART/RRT, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1.1. NORMAS E PADRÕES

A execução dos serviços e uso de equipamentos deverão sempre obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no seu geral e ao projeto arquitetônico em particular. As normas e padrões a serem obedecidos são as seguintes (últimas edições):

- NBR 5682 - Contratação execução e supervisão de demolições;
- NBR 5410:2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações;
- NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento
- NBR 7199 - Projeto, Execução e Aplicações dos Vidros

5. A OBRA

A obra consiste na reforma do 1° pavimento, onde será feita troca de layout, pintura interna, troca de pisos, reforma dos banheiros e rebaixamento

de gesso. Os serviços a serem executados, a título de reparos e melhorias prediais, são os seguintes:

5.1. Serviços Preliminares

- Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pela Câmara Municipal de Alto Caparaó.

5.2. Descrição Dos Móveis:

- Os móveis deverão ser executados em MDF de alta resistência física e mecânica de forma a garantir a qualidade e a durabilidade dos mobiliários.
- As chapas estruturais deverão ter espessura, dimensões e profundidade de acordo com especificações do projeto, salvo quando análise técnica do fabricante apontar a necessidade de ajustes para melhorar resistência e durabilidade dos móveis.
- Os acabamentos retos serão realizados com fitas de borda melaminas na mesma cor, tipo e qualidade da chapa de MDF.
- As chapas de MDF serão revestidas com melamínico na cor indicada no projeto e deverão ter acabamento liso, sem ranhuras.
- Os materiais e suas respectivas alturas, espessuras, profundidas devem ser executados e instalados atendendo as condições de ergonomia e segurança para seus usuários. Todos os itens deverão ser executados conforme as imagens 3D, apresentadas no projeto.

5.3. Limpeza final da obra

- No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.
-

*** Ressalta-se que todo material já instalado na obra prévia será considerado e reaproveitado na medida do possível, sendo assim, a lista de materiais será composta pelos materiais necessários e suficientes a complementar a obra de adequação/melhoria.*

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura. Nas descrições dos serviços presentes no projeto, memorial descritivo, orçamento sintético, estão inclusos todos os materiais e mão-de-obra necessárias para o pleno acabamento e uso do equipamento público; mesmo que tais materiais não estejam inclusos no serviço, sendo que o quantitativo descrito terá que ser rigorosamente executado.

7. GERAL

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais e Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.

Alto Caparaó/MG., 13/03/2023

ROBSON VARIENTE XAVIER

Eng. Civil – CREA nº MG238888/D-MG